

Ofício nº 143/2024/MP/CPJTAB (Protocolo nº 12675/2024).
II — FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias úteis (prorrogável por igual período) para conclusão dos trabalhos de sindicância e de eventuais fatos conexos incidentais.
III - DESIGNAR o servidor CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída por meio da PORTARIA nº 519/2025-MP/PGJ, de 06/02/2025, para atuar no procedimento, nos termos do art. 105, da Lei nº 8.972/2020. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 20 de março de 2025.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

Protocolo: 1183497

PORTARIA Nº 0232/2025-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TECNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 968/2024-MP/PGJ de 16 de fevereiro de 2024, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;
CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de março de 2025, elaboradas pela Coordenadoria da Procuradoria de Justiça Cível, datadas de 24 de fevereiro de 2025, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de março de 2025, elaborada pela Coordenadoria da Procuradoria de Justiça Criminal, datada de 24 de fevereiro de 2025, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da PORTARIA nº 3275/2021-MP/PGJ, de 05/10/2021;
CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 29 e 30/03/2025.
Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

ANEXO ÚNICO
ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES
PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 29 e 30/03/2025
Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantões para o mês de março de 2025, elaboradas pelas Coordenadorias das Procuradorias de Justiça Cíveis e Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 24 de fevereiro de 2025, ambas publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará.
Dia 29/03/2025 (Sábado)
REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
Daniel Linhares Nascimento (Assessor da Procuradoria de Justiça Cível)
Jorge Augusto Jacob Pinheiro (Assessor da Procuradoria de Justiça Criminal)
Dia 30/03/2025 (Domingo)
REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
Daniel Linhares Nascimento (Assessor da Procuradoria de Justiça Cível) - (Decisão exarada no Protocolo Gedoc nº 117415/2025, de 27/03/2025)
Patrícia Souza da Silva Coimbra (Assessora da Procuradoria de Justiça Criminal)
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 31 de março de 2025.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

Protocolo: 1183036

PORTARIA Nº 0233/2025-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024,
R E S O L V E:
Autorizar afastamento, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 151006/2024, conforme abaixo relacionado:
NOME: KATHIA DE OLIVEIRA HARADA

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - MÉDICO
MATRÍCULA: 999.1422
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, X, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): São Paulo/SP
PERÍODO(S): 12 a 17/11/2024
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário, sem ônus ao MP
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 31 de março de 2025.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa
PORTARIA Nº 1477/2025-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 147201/2024,
CONSIDERANDO tratar de gratificação de tempo integral concedida em caráter de rodízio entre os servidores do Serviço de Arquivo e Documentação, conforme indicação da respectiva Chefia, sem caracterizar aumento de despesa,
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,
R E S O L V E:
I - DISPENSAR, a contar de 01/10/2024, o servidor WAGNER DA SILVA SANTOS, da gratificação de Tempo Integral, concedida pela PORTARIA nº 3500/2023-MP/PGJ
II - CONCEDER ao servidor, LUIZ CARLOS CIPRIANO DE CASTRO, lotado no Serviço de Arquivo, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, no período de 01/10/2024 a 31/12/2024.
III - CONCEDER ao servidor, EDNEY JOSUÉ SOUZA CALANDRINI, lotado no Serviço de Arquivo, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, no período de 01/01/2025 a 31/03/2025.
IV - CONCEDER ao servidor, GILVANDRO LUIS DE ARAUJO, lotado no Serviço de Documentação, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, no período de 01/04/2025 a 30/06/2025.
V - CONCEDER ao servidor, ORIVALDO PEDRO DE LIMA, lotado no Serviço de Documentação, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, no período de 01/07/2025 a 30/09/2025.
VI - CONCEDER ao servidor, WAGNER DA SILVA SANTOS, lotado no Serviço de Documentação, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, no período de 01/10/2025 a 31/12/2025.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 31 de março de 2025.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 1478/2025-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994,
R E S O L V E:
DELEGAR à Exma. Sra. Promotora de Justiça, LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA SEVERINO, atribuições específicas para dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial - Bacharel em Direito à Sra. ISA GREGÓRIO SIMOES BARBOSA nomeada conforme a PORTARIA nº 1374/2025-MP/PGJ, datada de 26/03/2025.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 31 de março de 2025.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 1479/2025-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994,
R E S O L V E:
DELEGAR ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça, LAERCIO GUILHERMINO DE ABREU, atribuições específicas para dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial - Bacharel em Direito ao Sr. ADRIANO MIRANDA SOARES nomeado conforme a PORTARIA nº 1377/2025-MP/PGJ, datada de 26/03/2025.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 31 de março de 2025.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1183162